

Conforme informativo publicado anteriormente ([clique aqui para acessar](#)), a Valia, em linha com orientação do seu Conselho Deliberativo, vem envidando seus melhores esforços na busca da defesa da integridade dos patrimônios dos planos que administra, inclusive, através da adoção de todas as iniciativas necessárias à reparação dos danos causados no âmbito do investimento feito pela Fundação no Fundo de Investimento em Participações FIP Sondas.

Nesse sentido, cumpre informar que foi proferida, nos autos de Procedimento Arbitral em curso no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, sentença indeferindo o pedido de ressarcimento da quantia aportada pela Fundação no Fundo de Investimento em Participações FIP Sondas.

Diante disso, a Valia, que não concorda com os termos e fundamentos da referida sentença, buscará sua reforma, através das medidas cabíveis.”

**Fonte:** Valia, em 19.12.2017.